Lista de Participantes do Jogo - CE UNIÃO

CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 2ª DIVISÃO

Jogo N°: 49 CE UNIÃO x APUCARANA SPORTS

02/10/2021 - 15:30 **Local:** Mun. Anilado Francisco Beltrão

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL

Árbitro: RODOLPHO TOSKI MARQUES **Assistente 1:** JEFFERSON CLEITON PIVA DA SILVA

Assistente 2: ZACARIAS CHUMLHAK **4° Árbitro:** MARCOS VINÍCIUS SOARES MARTIN

Delegado: ENDRIGO VICENTE FERON

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	389.351	GUILHERME DA ROZA NETO	GUILHERME MENDES	GT	11094973-1/PR
2	404.181	GABRIEL FONSECA RODRIGUES	GABRIEL	T	18254391
3	348.194	ULISSES DA SILVA SOUZA	ULISSES	T	16534147
4	303.987	ALISSON CHRISTHIAN BRAND	ALISSON	T	9.867.333-4/PR
5	188.328	DJAIR VEIGA FRANCISCO JUNIOR	DJAIR	T	471239276
6	528.364	JOÃO VITOR GUIMARÃES	VITOR GUIMARÃES	T	389181729
8	444.595	GIOVANNI PIETRO SANTANA CARIGNANO	GIOVANNI	T	96353782/PR
9	150.792	MARCELO REGIS DE SOUZA	MARCELO REGIS	T	68598796
10	333.253	VANDERSON FLORES PADILHA	VANDERSON	T	5847845/SC
11	316.733	JOSEMAR FERREIRA DA SILVA	JOSEMAR	T	49.669.921-0/SP
22	354.557	ELIVELTON FABRIZIO VICENTE DE OLIVEIRA	ELIVELTON	T	145662842
23	313.715	CESAR AUGUSTO TANAKA FALAVIGNA	CESAR	GR	8.748.925-6/PR
7	434.280	OSCAR DELVINO FERNANDES JUNIOR	OSCARZINHO	R	37951118
13	509.836	MURILO JÚNIOR FRAGATA BATALHA	MURILO	R	12.497.414-3/PR
15	500.865	LEANDRO DE SOUZA BARROS	LEANDRO BARROS	R	59846256-9
16	522.694	MARLLON RAMOS	MARLLON	R	12.656.912-2/PR
17	405.640	THIAGO MORAIS BENTO DE SOUZA	THIAGO	R	467347426
18	517.935	KENU LEANDRO GONÇALVES	KENU	R	12.719.902-7/PR
19	523.328	PAULO ROGERIO RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	PAULO ROGERIO	R	126941218/PR
20	394.740	BRUNO MEURER FELICIO	BRUNO MEURER	R	5866728
21	529.747	PEDRO GUILHERME DE LIMA	PEDRO	R	1115196171
25	580.830	LUIZ EDUARDO FERREIRA ALVES SANTOS	LUIZ EDUARDO	R	565144510

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: RAFAEL ANDRADE MARQUES - RG: 8300300 SESP/MG

Aux. Técn.: ADENILSON BARROSO DOS SANTOS - RG: 27717295

Prep. Físico: HERNANDES CANDIDO FREITAS - RG: 76085269

Prep. Goleiro: DERVANI ESPONTON - RG: 22322637 SSP/SP

Médico: CLAIR AZZOLINI FILHO

Mas/Fis/Enf: ADRIANO MAZON - RG: 78135840

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição , sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

CLAUDIO STANKIEWICZ

Supervisor

ALISSON CHRISTHIAN BRAND

Capitão

CLUBE ESPORTIVO UNIÃO

CNPJ: 75.932.277/0001-51

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **IVO SENDESKI**, Presidente do **CLUBE ESPORTIVO UNIÃO**, Declaro ter informado claramente a todos os colaboradores escalados para a partida do dia **02/10/2021** contra a equipe **APUCARANA SPORTS**. sobre todas as orientações do Protocolo de Jogo e riscos relacionados ao COVID-19.

Os termos médicos foram explicados e todas as dúvidas foram resolvidas pelo Médico **Dr CLAIR AZZOLINI FILHO** inscrito no **CRM 24149-PR**.

Assim declaramos que:

Todos so colaboradores foram orientados a seguir atentamente as instruções recebidas, e possuem discernimento dos riscos e consequências dos seus atos, que eventualmente possam comprometer o protocolo de segurança de transmissão do COVID-19.

Assim, o faço por livre e espontânea vontade e por decisão conjunta, minha e de meu médico.

Francisco Beltrão-PR, 02 de Outubro de 2021.

Ivo Sendeski

CLUBE ESPORTIVO UNIÃO

IVO SENDESKI

Presidente

Clair Azzolini Filho
Médico do esporte
CRM-PR 24149 RQE 18809

Dr CLAIR AZZOLINI FILHO

MÉDICO CRM 24149-PR

CLUBE ESPORTIVO UNIÃO

CNPJ: 75.932.277/0001-51

Francisco Beltrão-PR, 01 de Outubro de 2021.

OFÍCIO 034/2021

À

Secretaria Municipal de Saúde de Francisco Beltrão

Excelentíssimo Sr Secretário Manoel Brezolin

Ref.: Comunicação das datas e horários de jogos

O **CLUBE ESPORTIVO UNIÃO**, inscrito no **CNPJ 75.932.277/0001-51**, estabelecido na Rua Ponta Grossa, s/n, centro, no Município de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná, CEP 85.605-110, neste ato representado por seu **Presidente Sr. IVO SENDESKI**, vem através do presente, mui respeitosamente, **COMUNICAR e INFORMAR** as datas e horários dos jogos que irá disputar em Francisco Beltrão-PR, no Estádio Anilado, sendo essas partidas válidas para a **SEMIFINAL DO CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA 2ª DIVISÃO – TEMPORADA 2021**, conforme determina o Art. 23, XVI do **RGCP - REGULAMENTO GERAL DAS COMPETIÇÕES PROFISSIONAIS DE FUTEBOL.**

SEMIFINAL DO CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL - 2ª DIVISÃO					
RODADA	**DATA**	**DIA DA SEMANA**	**HORÁRIO**	**ESTÁDIO**	**ADVERSÁRIO**
2ª	**02/10/2021**	**SÁBADO**	**15h30**	**ANILADO**	**APUCARANA**

informamos que a partida ocorrerá ***SEM A PRESENÇA de PÚBLICO / TORCEDORES*** devido aos protocolos de combate ao COVID19 definidos pela Federação Paranaense de Futebol.

Agradecemos desde já e, enviamos nossas cordiais saudações!

Ivo Sendeski

CLUBE ESPORTIVO UNIÃO

Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Atenção à Saúde

SECRETARIA MUNIC. SAÚDE F.B.

CLUBE ESPORTIVO UNIÃO

CNPJ: 75.932.277/0001-51

Francisco Beltrão-PR, 01 de Outubro de 2021.

OFÍCIO 032/2021

Ilustríssimo sr. Comandante do 21° Batalhão da Polícia Militar de Francisco Beltrão - PR

Major Edson Cechinel da Silva

Ilustríssimo sr. Comandante da 1ª Cia de Policita Militar de Francisco Beltrão - PR

CAPITÃO ROGÉRIO GOMES PITZ

Sr. Comandante,

O **CLUBE ESPORTIVO UNIÃO**, titular de C N P J – 75.932.277/0001-51, vem através do presente, mui respeitosamente, inicialmente para "AGRADECER" por todo apoio que nos foi dado em anos anteriores, e novamente solicitar à V.Sa, continuidade de apoio no efetivo de policiamento para a partida de futebol da SEMI-FINAL do Campeonato Paranaense de Futebol 2ª Divisão de Profissionais que ocorrerão nas Dependências do Estádio Municipal Anilado, na cidade de Francisco Beltrão-PR, conforme a programação de datas e horários abaixo relacionado:

SEMI-FINAL DO CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL - 2ª DIVISÃO					
RODADA	**DATA**	**DIA DA SEMANA**	**HORÁRIO**	**ESTÁDIO**	**ADVERSÁRIO**
2ª	**02/10/2021**	**SÁBADO**	**15h30**	**ANILADO**	**APUCARANA**

Reiteramos nosso pedido de apoio no efetivo policial, e informamos que a partida ocorrerá ***SEM A PRESENÇA de PÚBLICO / TORCEDORES*** devido aos protocolos de combate ao COVID19 definidos pela Federação Paranaense de Futebol.

Agradecemos desde já e, enviamos nossas cordiais saudações!

Ivo Sendeski

CLUBE ESPORTIVO UNIÃO

IVO SENDESKI

Presidente

Fernanda Daline Bee Pachtmann
Sd. QPM 1-0
RG 8613438-1

POLÍCIA MILITAR

Francisco Beltrão/PR

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

De um lado **CONTRATADA: ILCE MARIA CAVALHEIRO MAGNABOSCO**, nome fantasia **PASC-PLANO ASSISTECIAL SÃO CRISTÓVÃO**,empresa de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 00.454.880/0001-76, com sede à Avenida Vereador Romeu Lauro Werlang, n.º 1.500, Sala B, Centro, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP n.º 85.601-020, denominada simplesmente de **LOCADORA**, e, de outro, **CLUBE ESPORTIVO UNIÃO,** inscrito no **CNPJ/MF sob n° 75.932.277/0001-51,** com sede na Rua Ponta Grossa, s/n, centro, município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, representado neste ato pelo diretor presidente **Sr. Ivo Sendeski** (Fone: 9 9975.0179), corretor de imoveis, brasileiro, Portador do CPF546.191.659-72 e RG. 3.995.824-4, residente na Av. Luiz Ant. Faedo 377, Apt.302, centro de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, daqui por diante denominado simplesmente de **LOCATÁRIO ou CONTRATANTE**, firmam o presente **Contrato de Locação e Prestação de Serviços**, sob as seguintes condições:

Cláusula Primeira – O presente contrato tem por objeto a locação de **ambulância com motorista e 2 (dois) Enfermeiros devidamente inscritos e com registro válido no órgão de classe – COREN**, com as seguintes características: Ambulância com tamanho suficiente para transportar pessoa deitada, dotada de característica de UTI móvel, equipada com um desfibrilador (equipamento médico cárdio vascular) e, medicamentos apropriados para a ocorrência em casos de mal súbido e para reanimação cardiopulmonar, assim como maleta universal de primeiros socorros, para os eventos esportivos (Campeonato Paranaense de futebol profissional da 1ª Divisão – 2020), a serem realizados conforme cronograma de Partidas constante na **tabela oficial da Federação Paranaense de Futebol**, contemplando **"TODOS OS JOGOS"** que o contratante disputar em 2020 no estádio Anilado, incluindo a 1ª Fase, assim como as demais fases que por ventura o clube venha a disputar na sequência da Competição.

- **A ambulância assim como os 2 (dois) Enfermeiros**, deverão estar no estádio com pelo menos **30 minutos de antecedência do início do jogo**, no Estádio Municipal Anilado, na cidade de Francisco Beltrão, sendo que o Clube Esportivo União, deverá manter no local, 01 (um) médico.

Cláusula Segunda – As partes estipulam um valor de **R$ 600,00** (Seiscentos reais) – Por Jogo, o qual visa apenas dar cobertura aos custos a seguir: R$ 500,00 relativo aos 2 Enfermeiros e R$ 100,00 relativo ao custo do Motorista e Deslocamento da Ambulância e Materiais de socorros, cujo valor será pago a cada partida ou, mediante acordo entre as partes.

Cláusula Terceira – O presente contrato visa única e exclusivamente o transporte de pessoas que estiverem prestigiando o referido evento, assim como os jogadores e demais membros das equipes que estiverem disputando o jogo e que, precisarem dos serviços de remoção, por qualquer motivo ligado à sua saúde, do percurso onde estiver acontecendo o evento até a unidade hospitalar mais próxima. Havendo mais de uma unidade hospitalar fica a critério do motorista a escolha.

Cláusula Quarta – Se existir a necessidade de remoção para outro município, isso dependerá de novo ajuste entre as partes interessadas.

Cláusula Quinta – O **LOCATÁRIO** obriga-se a contratar um médico para que permaneçam junto à ambulância no intuito de prestar primeiros socorros, juntamente com os 2 (dois) enfermeiros que serão fornecidos pelo Locador.

Parágrafo Primeiro: A contratação dos profissionais pelo **LOCATÁRIO** isenta a **LOCADORA** de qualquer responsabilidade, em decorrência do atendimento dos mesmos, eis que a locação visa exclusivamente ao transporte de pessoas que estiverem no local de evento até a unidade hospitalar mais próxima.

Parágrafo Segundo: A utilização dos equipamentos da ambulância para prestar primeiros socorros ficará a cargo único e exclusivo dos profissionais contratados pela **LOCADORA** respondendo este, portanto, por eventuais danos que vierem a causar pelo uso incorreto dos mesmos.

Parágrafo Terceiro: Responderá também a **LOCADORA** por eventuais danos ao próprio veículo, objeto da presente locação.

Cláusula Sexta – O **LOCADOR** responsabiliza-se por todo e qualquer dano ocasionado à pessoa transportada durante o seu translado até a unidade hospitalar, inclusive em caso de erro provocado pelo motorista.

Cláusula Sétima- Nos casos em que ambulância deverá permanecer no local ou evento acima de 04 horas, o LOCATÁRIO responsabiliza-se pelo fornecimento de alimentação ao motorista e aos enfermeiros da ambulância que estará presente no evento. No caso do LOCATÁRIO não fornecer alimentação, a ambulância e o motorista deixarão o local por tempo determinado de 1h30min (horário de alimentação), retornando após, ao local do evento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Cláusula Oitava – O **LOCATÁRIO** comprova a segurança do local a ser realizado conforme cópia do Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros em anexo, entretanto, a **LOCADORA** reserva-se no direito de, mesmo após a assinatura do presente contrato, não comparecer com a sua ambulância ao evento ou de se retirar do local do evento, caso venha a ter conhecimento ou verifique a falta de segurança do local, ficando isenta de quaisquer responsabilidades perante o locatário.

Cláusula Nona - Fica expressamente vedada à utilização da ambulância para quaisquer outros fins senão o de remoção de pessoa que esteja no evento descrito na cláusula primeira e que por qualquer motivo, necessite de atendimento médico.

Cláusula Décima – A ambulância deverá ser colocada em local de destaque e de livre acesso, pois enquanto ali permanecer continuará de plantão, ficando à disposição da população no estádio Anilado em Francisco Beltrão. Assim, sendo solicitado os seus serviços, o veículo poderá deixar o local, independentemente de qualquer comunicado ao **LOCATÁRIO** e sem qualquer possibilidade de ressarcimento, mesmo que o veículo não possa mais voltar ao evento.

Cláusula Décima Primeira – Quaisquer tolerâncias ou concessões por parte do **LOCADOR** não importará em perdão, novação, renúncia ou alteração do presente contrato, tampouco criará direito a favor do **LOCATÁRIO**.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão para dirimir questões oriundas deste contrato.

E por assim estarem de pleno acordo sobre o conteúdo da presente avenca, firmam-na em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão-PR, 24 de agosto de 2021.

ILCE MARIA CAVALHEIRO MAGNABOSCO – ME PASC
Locadora - Contratada

CLUBE ESPORTIVO UNIÃO
Ivo Sendeski
Locatário - Contratante

Lista de Participantes do Jogo - APUCARANA SPORTS

CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL 2ª DIVISÃO

Jogo N°: 49 CE UNIÃO x APUCARANA SPORTS

02/10/2021 - 15:30 **Local:** Mun. Anilado Francisco Beltrão

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL

Árbitro: RODOLPHO TOSKI MARQUES **Assistente 1:** JEFFERSON CLEITON PIVA DA SILVA

Assistente 2: ZACARIAS CHUMLHAK **4° Árbitro:** MARCOS VINÍCIUS SOARES MARTIN

Delegado: ENDRIGO VICENTE FERON

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	324.461	FLAYSMAR FRANSCISCO LANDIN	FLAY	GT	364321520/PE
2	395.288	WELTON SANTANA FERREIRA	WELTON	T	1438451016
3	318.900	EDIPO BARBOSA FRANCA LINO	EDIPO	T	MG-16.861.847
4	320.977	VITOR FRANCISCO DOS SANTOS DE CARVALHO	VITOR	T	487753422/SP
5	363.362	BRUNO ERNANDES FRANCISCO	BRUNO	T	10.617.769-4/PR
7	347.419	RICARDO DO NASCIMENTO JUNIOR	RICARDO	T	363516062
8	170.031	ALEX RICARDO VIEIRA	ALEX	T	40.179.807-0/SP
9	180.171	RODRIGO DOMINGOS DOS SANTOS	RODRIGO	T	1640685-0 MT
10	402.559	PATRICK FELIPE JUSTINO ALVES	PATRICK	T	410293544
11	582.105	DIEGO DE LIMA RODRIGUES	DIEGO	T	467197945
14	321.035	VINICIUS ROBERTO CONCEIÇÃO DA COSTA	VINICIUS COSTA	T	48279477X
12	437.640	VITOR MIRANDA BUENO	VITOR	GR	10.873.746-8 PR
6	318.283	FERNANDO GABRIEL ROSALEM SMANIA	FERNANDO	R	436481132
13	314.038	DOUGLAS WILLIAN VICENTE	DOUGLAS	R	488960332/SP
15	630.658	JEAN RIBEIRO LIMA	JEAN	R	533884111
16	617.859	GUSTAVO FERREIRA DA SILVA	GUSTAVINHO	R	535372759
17	170.100	EDSON EDMAR DIAS DE SOUZA	MATHEUZINHO	R	8.235.116-7/PR
18	296.348	DOUGLAS GURGEL DE MELO	DOUGLAS	R	111341770
19	324.377	ROBERTO MARIO MONTEIRO LOPES JUNIOR	ROBERTO JUNIOR	R	36.066.645-0/SP
20	308.343	LUCAS MATHEUS SOUZA SILVA	LUCAS	R	482829345/SP
21	731.072	CAIO HENRIQUE GAZOLA GARCIA	CAIO GARCIA	R	93981529
23	447.993	RENAN FERREIRA AUGUSTO	RENAN	R	49561299

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: ANTONIO DONISETE DOS SANTOS - RG: 247876665

Aux. Técn.: JOSE AIRTON DE FARIAS SOUZA JUNIOR - RG: 294500194

Prep. Físico: GILBERTO ALTINO DE OLIVEIRA - CREF: CREF- 049014-G/SP

Prep. Goleiro: RUDI MARCELO ROCHA - RG: 74080596

Médico:

Mas/Fis/Enf: HUDSON JEAN CORREA - RG: 129489014

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado do Paraná antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição , sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FPF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FPF-2019.

JOSÉ AIRTON DE FARIAS SOUZA JUNIOR

Supervisor

EDIPO BARBOSA FRANCA LINO

Capitão

Termo de Responsabilidade

Eu, Douglas Rodrigues de lima, presidente do Clube Apucarana Sports, declaro ter informado claramente a todos os colaboradores escalados para a partida do dia 02/10/21 contra a equipe União Beltrão sobre todas as orientações do Protocolo de Jogo e riscos relacionados ao COVID-19.

Os termos médicos foram explicados e todas as dúvidas foram resolvidas pelo(a) médico(a) Mateus Dias de Moura. (CRM)

Assim, declaramos que:

Todos os colaboradores foram orientados a seguir atentamente as instruções recebidas, e possuem discernimento dos riscos e consequências dos seus atos, que eventualmente possam comprometer o protocolo de segurança de transmissão do COVID – 19.

Assim, o faço por livre e espontânea vontade e por decisão conjunta, minha e de meu médico.

Presidente

Mateus Dias de Moura
CRM - PR 7296
CPF: 330.740.469-53

Médico